



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA N.º 042/2004 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

*Concede Licença Maternidade à
Servidora, e dá outras providências..*

SENHOR JOSÉ DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo-AGD, designada através da Portaria nº 063/2003 a ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 09 de Fevereiro de 2004, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2004.


José de Azevedo
Prefeito Municipal